

Acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, realizada em sessão de Jurejo de 11 de Novembro de 1961 e 12 de Novembro de 1961.

Aos cinco dias de Março de 1961, nesta Câmara Municipal e Gabinete de Presidente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal deste concelho, sob a Presidência do Senhor Albuquerque de Almeida Costa, Vice Presidente deste Corpo Colegiado, e estando presentes os vereadores senhores, Sr. João Felício Soares, Doutor Carlos Alberto Felício de Sousa, e Engenheiro Técnico Alfredo de Paes Soares de Azeite, não compareceram a esta reunião os vereadores senhores, Manuel Paulo Nunes, Engenheiro Técnico José João Soares e Engenheiro Técnico José Soares.

Logo das horas e meia minutos, foi pelo Senhor Presidente digo Vice Presidente, aberta a reunião para o dia 11 de Novembro de 1961 e os seguintes assuntos:

João Alberto Albuquerque de Azeite, Presidente!

Foi presente o Balanço de movimento de finanças do 1.º de 1961 do mês em curso, tomando a Câmara conhecimento de haver na Caixa Geral de Depósitos, de depósitos gerais cento e oitenta e três mil cento e dezasseis escudos e quarenta centavos, no recibo entregue o dia 1.º e quatro mil oitocentos e quarenta e sete escudos e setenta centavos, em 1.º de Novembro de 1961, a importância de oitenta e dois mil cento e dezasseis escudos e setenta centavos.

Pedidos de férias:

A Câmara recebeu os seguintes pedidos de férias: De Acácio de Sá Mendes Alves, sempre eventual nesta Câmara, para quinze dias de férias com salário em 1.º de Maio do corrente ano. Joaquim Soares de Silva Baptista, do quadro desta Câmara, para quinze dias de férias com

Fuero em sede de Juiz de concelho.

Pareceres ao abrigo do Decreto

de 2 de Junho de 1976 e de 1 de Junho de 1977.

Foram sido dois pareceres individuais, foram deferidos no abrigo do artigo 1.º do Decreto de 2 de Junho de 1976 e de 1 de Junho de 1977, os seguintes requerimentos:

Quarta Paróquia Anunciação exercendo a actividade de paróquia de freguesia e outros, com estabelecimento situado no lugar de Freguesia, freguesia de Pa. e Regua, deste concelho.

José dos Santos Pereira concelho, exercendo a actividade de paróquia de freguesia e outros, com estabelecimento situado no lugar de Vila Nova, freguesia de Gueifães, deste concelho.

Paróquia da Conceição de Jesus Bato, exercendo a actividade de paróquia e freguesia de freguesias, com estabelecimento situado no lugar do Alto do Fozete, freguesia de Freguesia, deste concelho.

Paróquia dos Dóres, freguesia de São Aluísio, exercendo a actividade de paróquia de freguesia e outros, com estabelecimento situado no lugar de Freguesia do Fozete, freguesia de Freguesia, deste concelho.

Paróquia de São João, exercendo a actividade de paróquia de freguesia e outros, com estabelecimento situado no lugar de Vila Couca, freguesia de São João de Paredes, deste concelho.

Paróquia de São João, exercendo a actividade de paróquia de freguesia e outros, com estabelecimento situado no lugar de Vila Couca, freguesia de São João de Paredes, deste concelho.

Actos de Transgressão:

A Câmara tomou conhecimento, após o processo de seguintes actos de transgressão:

decurados pelo
Governo Nacional Republicano a; Francisco Gonçalves
Barbosa, residente no lugar de Pomares e Freixo, por
ocupar o lote público com deixa e sem possuir licença,
outro de Francisco de Costa Roxo do lugar do Monte
Freixo de Alcujães por laçar alguns pedreiros provenientes
de uma forma, para o lote público.

decurados pelo fiscal
deste Câmara e Francisco Polónio de Castro a, Augusto de
Jesus Almeida, residente em Rio de Osos Freixo de
Alcujães, por existir uma barreira para receber de
passo, sem possuir a respectiva licença, e outro de António
Plínio de Costa, residente em Alcujães Freixo de Alcujães
do Cravo, por deixar existir alguns para o lote público.

decurados pelo fiscal desta
Câmara, Paulo Tavares, e António Ribeiro de Silva, resi-
dente em Alcujães de Castro, Freixo de Alcujães, por
proceder a obras de reabilitação de algumas habitações, e outro
a, Francisco Ferreira de Castro, residente em Alcujães,
Freixo de Alcujães, por existir alguns pedreiros de
uma forma para o lote público.

J. C. de Habitação

na Ocupação: Presentes o pedido para licença de habita-
ção de Alcujães, que a Câmara depois de estudo, delibera
que prossiga nos termos legais e para o efeito designar os
respectivos pedidos; Paulo Domíngos da Costa, Freixo
de Alcujães de Alcujães, e Francisco Freixo de Alcujães
Comandante do Corpo de Voluntários deste alc, aos seguintes
requerimentos:

Paulo Tavares de Silva,
residente no lugar do Cravo, Freixo de Alcujães de Alcujães
a, para uma pedra de Alcujães de Alcujães de Alcujães.

Francisco Freixo de Alcujães
residente em Alcujães, Freixo de Alcujães para um pedra de
Alcujães de Alcujães.

Jaime Oliveira Ribeiro, residente em São Roque, freguesia de Caramelo, para um prédio sito no mesmo local.

Manuel Correia Gouveias, residente em Abelheiras, freguesia de Oliveira de Azeites, para um prédio sito no mesmo local.

Manuel Silva Marques, residente em Inocência freguesia de Douro, para um prédio sito no mesmo lugar.

Rufino de Costa Silva, residente em São João freguesia de São Martinho de Candeias, para um prédio sito no mesmo lugar.

José de Jesus Dias, residente em Quargueta, freguesia de Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

Que face do parecer favorável dos respectivos vizinhos, foram e procedem a seguinte pro-cura:

Olivário Teófilo Gouveias, residente em Jacó de Baixo freguesia de Oliveira de Azeites, para um prédio sito no mesmo local.

António Joaquim Jesus dos Santos, residente em São João, freguesia de São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

António Rodrigues Tavares, residente em São Roque, freguesia de São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

Carlos Alberto de Castro, residente em Abelheiras, freguesia de Caramelo, para um prédio sito no mesmo lugar.

Celestino Oliveira Correia, residente em Caramelo, freguesia de Caramelo, para um prédio sito no mesmo local.

Manuel Albino Caspintero de Oliveira, residente em Oliveira de Azeites, para

um prédio s/n em Cabo de Uelk, desta vila.

Raimundo Beaumão Soares, resp. deite em Saull, freguesia de São Roque, para um prédio s/n no mesmo local.

Raul Lopes Aguiar, resp. de Te em Rua Aurélio José Gomes, freguesia de Alvelos do Alto, para um prédio s/n na freguesia desta vila.

Declaração de Beneficência:

Que face ao parecer favorável dos respectivos srs. vereadores, por aprovação o processo de licenciamento beneficente de João Falcão de Azevedo, residente em Alvelos, freguesia de Alvelos de Baixo, respectivamente a esse estabelecimento de recreação, taberna e café, s/n no mesmo local.

Declaração de Opção

A Câmara deliberou para a declaração de opção e fôrça para que Justino de J. Santos de Almeida, pela aquisição de um terreno, pela importância de quatrocentos nove mil e cento e cinquenta escudos para ser paga até quinze de julho do corrente ano.

Processos de avaliação de

Peédios urbanos: Presentes os processos de avaliação de renovação de prédio pertencente a: Aurélio José de Silva e Costa, residente no Agrajo Delta desta vila e Alvelos de Baixo. A Câmara deliberou aprovar os pareceres dos comissários de avaliação e votar nos respectivos processos.

Occasão de excoptos

Tendo sido movidos nos processos de averiguação de excoptos, a Raimundo Soares de Silva de Almeida, do lugar de Saull de freguesia de Crezajão, para averiguação de excoptos em propriedades s/n no mesmo lugar e como apesar das notificações feitas, o requerido não procedeu ao seu excoptos, a Câmara deliberou proceder ao corte de quotas devidas como pessoal dos seus serviços e cobrar ao respectivos devedores.

Procuração com poderes forenses:

A Câmara deliberou dar poderes ao senhor Presidente da Câmara D. Eugenio de Almeida de Oliveira, para poder passar procuração com poderes forenses ao advogado Doutor Francisco Luis de Oliveira, com escritório nesta villa, afim de puzer no acto de expropriação de um terreno no freguesia de Salvay, destinado á plantação de um edificio escolar.

Otras Particulares:

Foro seguida foram presentes os seguintes pedidos para Obras Particulares seguintes:

Agostinho Ferreira, residente no lugar de Damouse de freguesia de Travassos, para construção de uma habitação no lugar de Ognete, freguesia de Travassos. a Câmara deferiu, devendo apresentar Carlos de Brito de Almeida e respectiva dona de habitação, não sendo concedida a licença sem a prévia plantação de arvoredo pelo sector tecnico.

Alfredo Azeméis, residente no lugar de Louco Neves, freguesia de Louco Neves, para construção de uma habitação. a Câmara deferiu.

Alves Casimiro Costa e Company unia de Lameiros, com sede no lugar de Selgueiros, freguesia de Oeselo, para fazer uma subdivisão de um prathão destinado a escritório. a Câmara deferiu.

Quirico Almeida Nunes, residente no lugar do Povoado freguesia de Povoado, para construção de um muro de vedação no lugar do Povoado das vilas. a Câmara deferiu de acordo com o plano topografico existente.

Augusto Rebelo de Costa filho residente em Asagães, freguesia de Corregosa, para construção de um prédio com duas habitações no lugar de Gáveas em Ovar. a Câmara deferiu.

António Nunes de Aguiar, residente em Corro Quebrado, Povoado, para construção

paõ de um mudo, a Câmara de freguesia justificando o despacho do
seu Presidente de este mês de fevereiro.

Autónio do Costa Afonso
residente em Fajões, para com o fim de uma habitação no
lugar de Rebelo e de umas freguesias. a Câmara de freguesia

Autónio do Costa Godinho
emigrante no Jemenek, representado por Solodoe de Jesus
Gomes de pelos, morador no lugar de Vila Rica, freguesia
de São Roque, para com o fim de uma moradia no lugar
de Casas freguesia de São Roque. a Câmara de freguesia, devesse
fazer a implementação de ações com a sugestão dos ser-
viços técnicos, e a propositiva de Paulo de São António.

Autónio Ferreira de Almeida
residente no lugar de Góes de, freguesia de Cacia, para
construção de um prédio de habitação. a Câmara de
freguesia de ações com a implementação dos serviços técnicos.

Autónio Joaquim de Almeida
residente no lugar do Duteiro, freguesia de Cacia, para
construção de um prédio. a Câmara de freguesia.

Autónio de Jesus de Silva R.
Oliveira de Azeméis
depois, residente no lugar do Duteiro da freguesia de
Vila de São João de Vila Rica, para conclusão do pro-
cesso de obras de habitação semestral e três / seis meses em
a Câmara de freguesia.

Autónio Nunes Brito do
lugar de Duteiro - Secas, freguesia de Joaquim do Cado
para construção de uma habitação no lugar de Góes
da mesma freguesia. a Câmara de freguesia.

Autónio Nunes de Almeida
residente em Casas freguesia de Cacia, para con-
clusão de obras do processo de habitação três e
dois / seis meses. a Câmara de freguesia.

Autónio de Almeida Soares
residente no lugar do Duteiro, freguesia de Duteiro
do, para construção de um prédio em elemento em cop.

Linhas

trazer o processo em termos de site e obra / site e obra.
a Câmara deferiu de acordo e apresenta planta topográfica e
esboço de um por mil.

Antônio Roberto Mendes, residente no bairro de S. Paulo, apresentou por Joaquim Lourenço Fernandes, morador no lugar de Figueiras, freguesia de Cruzes para construção de uma moradia no mesmo local. a Câmara deferiu de acordo com a performance dos serviços técnicos.

Antônio dos Santos Costa, residente no lugar de S. Paulo, para freguesia, para construção de uma cobertura num pátio. a Câmara deliberou que o requerente deverá apresentar autorização do proprietário e processo das obras.

Antônio de S. Paulo, residente no lugar de Cabo de São Miguel Cabo de S. Paulo freguesia de Cruzes, para revelação do seu processo número 11 de 1950. a Câmara deferiu de acordo com a performance dos serviços técnicos. **Oliveira de Azeméis**

Antônio de S. Paulo de Almeida residente no lugar de Figueiras, freguesia de São João de Rib. de U. para abrir uma antena. a Câmara deferiu de acordo com a performance dos serviços técnicos.

Antônio Gomes, residente no bairro de S. Paulo, para construção de uma habitação. a Câmara deferiu de acordo com a performance dos serviços técnicos.

Augusto Mendes de Almeida residente no lugar do Fogo, freguesia de Cruzes, para construção de uma habitação no lugar de São João de S. Paulo freguesia. a Câmara deferiu de acordo o requerente apresentar nos planos originais pelo serviços técnicos.

Augusto Mendes dos Santos residente no Bairro, freguesia de Cruzes, para construção de uma habitação e o bairro, colocar a luz e cimentar o

ptero. a Câmara deliberou que o requerente deverá apresentar processo de obras com planta seguindo o que está regulamentado.

Constantino Francisco Martins do Couto, residente no lugar do Povoado de São Jago, freguesia de Castelo, concelho de Vale de Cambra, para alugar um portão para carro, no lugar do Hostelo, freguesia de Osella. a Câmara deferiu

Com a condição de se fazerem as obras, para conclusão de obras de um bloco habitacional em Casimiro, freguesia de Recanção, que se refere o processo sob o número 40000/1977. a Câmara deferiu.

Joaquim de Almeida Estor, residente no lugar de Oleguéis, freguesia de Jorralco, para construção de duas ouberlecas e colocação dos portões. a Câmara deferiu de acordo com o reforço dos serviços técnicos.

Joaquim Gomes Brandão, do lugar de Abelheira, desta freguesia de Oleguéis de Azevedo, para construção de uma morada no lugar de Quefite de Borobita, desta vila. a Câmara deferiu.

José António de Paulo Almeida, Prolongado de Jorralco, de apresentação por Cárpio de Oliveira Jorge, morador no lugar do Cortiñas, freguesia de Casai, para construção de habitação no mesmo lugar. a Câmara deferiu de acordo com o reforço dos serviços técnicos.

José Florbeto Pedro de Almeida do lugar do Sêco, freguesia de Jorralco do Crato, para construção de uma anexação no lugar do Jales, freguesia de Jorralco do Crato. a Câmara deferiu de acordo com o reforço dos serviços técnicos.

Julio de Silva Aguiar, residente no lugar de Azevedo, freguesia de Paredes, desta vila, para construção de habitação. a Câmara deferiu de acordo com o reforço dos serviços técnicos.

José de Almeida Queiroz, do lugar de Cortiñas, freguesia de Jorralco do Crato, para

conclusão de obras do processo nº 414/1980 quanto
equívocos / erros e etc. a Câmara deferiu.

Jacmel de Jesus Carvalho, resi-
dente no PFC 10, freguesia de Alcaçoves, para conclusão de
uma auto habilitação fiscal no mesmo local. a Câmara deferiu
com as correções propostas pelo cidadão.

Ranuel Oliveira de Oliveira
residente em Alcaçoves de cima, zona freguesia do concelho, para
anulação do aditamento ao seu processo quilibro e dos bens
señe e etc e concordância com as condições do seu
processo fiscal que tem o mesmo número. a Câmara de-
feriu com as condições já propostas.

Ranuel Silva de Costa, residente
no logar de Ode, freguesia de São Francisco de Gómeas, para
participar o seu prédio e colocar uma canal, a Câmara de-
feriu de acordo com informação do Serviço Técnico.

Juanel Soares de Castro,
residente na Rua da Igreja, nº 10, lote 10, Bloco B, quilo-
metro de Alcaçoves de cima, freguesia de Alcaçoves, para
alterar o seu prédio e colocar uma canal, a Câmara de-
feriu de acordo com informação do Serviço Técnico.
Residente no logar de Escarvilheira, zona freguesia e concelho de Al-
caçoves de cima. a Câmara deferiu, de acordo com informação
dos Serviços Técnicos do quais serão responsáveis pelo projeto
realizado.

Franco Augusto Rosa de Jesus
residente no logar dos Carreiros, freguesia de Fajões, para
conclusão de sua habitação. a Câmara deliberou sobre
seu processo no entanto se devido o processo de quilo-
metro de Alcaçoves de cima é classificado do concelho e no caso de
seu procedimento deve considerar-se o prédio.

Leandro Paes de Silva, resi-
dente no logar de Passos, freguesia de Fajões, para conclusão
de obras do processo quilibro e reactionamento etc.
a Câmara deferiu.

Quileno Lopes Duarte
residente no logar do Carcelão, freguesia de Alcaçoves de

Samuel, requer adiantamento ao processo o processo sobre o site |
de frente e oita, que será construído no lugar do Route do mesmo
frequência. a Câmara deferiu de acordo com a reformulação dos
serviços técnicos.

Toures Soares Freitas, residente
em Rua de Vila, frequentador de frequência do Ceasa, para
construção de uma barragem. a Câmara deferiu, pelos re-
quisitos ^{delegados} pelos serviços técnicos.

Região Tavares Gomes, residente
no lugar de Castelinho, frequentador de frequência, para construção
de Habitação no mesmo local. a Câmara deferiu
segundo a reformulação dos serviços técnicos.

Dr. José Manuel Tavares de Sousa
Pereira, representante por Antônio Fernandes, residente
em Eldorado, desta frequência e conselho de Olinda de Azeite
para construção de Habitação no fundo do lugar,
em Cidacos, desta frequência. a Câmara deferiu de
acordo com a reformulação dos serviços técnicos.

Concessão de Subsídio de Af-
selecção de Crianças: a Câmara, face as carências
de fundos por parte do Departamento de Crianças no suc-
cesso assistencial e carentes, deliberou conceder subsídio
de somente um admissivo para cada e o site em escolas e
construção de no próximo documento.

Autorização para colocação
de placas para reclamações: Foram presentes os seguintes prop-
os para colocação de placas para reclamações ^{de frequência} do Espaço Rota
e de frequência site de frequência de Azeite, dos seguintes
requerentes:

Freguesia Elisa Freixo e Silva Costa
residente em Rua de Vila de Vila, com os seguintes nomes
"Jusé de Vila" Freguesia Freixo - Boutique. Freguesia de Vila
para Vila, o outro de freguesia de Vila de Vila Freguesia de Vila
residente em Rua de Vila, Olinda de Azeite, com os
nomes "Freguesia de Vila" "Cabeleceira" "Freguesia de Vila"

cuco, seguindo a cada, e ainda outro de forte sobre taboas de solos, passando neste site, com os seguintes dados "Ode de Cabelleceles" - perfumado a cada - solo do - todos os placas terão as dimensões de quarenta por quarenta centímetros sendo as do de peças.

Peças para Condução

DE TUBO PARA ÁGUAS: a Câmara define o preço de licitar para colocação de um tubo de condução de águas de e a tra. versa o caminho público que passa na sua propriedade de Manuel Jacarim Domingos residente no lugar de Douce de freguesia de Teóculo.

Joteamentos e VPAAP.

L.º DADES: Que segue a Câmara apreciou os seguintes prop. os para loteamentos e divisões seguintes:

Alberto Gomes F.º, Oliveira de Azeméis,

Júlio Júlio Correia, António Correia de Oliveira e José de Jesus F.º, todos casados e residentes no lugar de S.º de freguesia de Douce, para o loteamento de Oliveira de Azeméis são dois e legítimos possuidores de um terreno em campo-pública, na propriedade de parcelas iguais de um quarto para cada um, terreno este sito no lugar, freguesia e concelho supra citados, com a área de dois mil quatrocentos metros quadrados, inscritos no cartório existente sob o artigo quinquenta e sete e que confunde no seu todo; Jote com a telha f.º de Gomes, sul com caminho público, nascente com Abelino Correia de Silva e do Poente com Fernando Gomes Fernandes. Leão considerando as requerentes manifestarem na sua proposta e para efeito de legalidade os seus pedidos de habitação já construídos, pretendem agora proceder à divisão de terreno seguinte: Para o primeiro loteamento Alberto Gomes F.º, f.º de pertença uma parcela de terreno com a área de dois metros quadrados a confundir, Jote com a telha f.º de Gomes, sul com caminho público, nascente com Júlio Júlio Correia e do Poente com Fernando Gomes Fernandes.

Para o segundo requerente Felício Júlio Cordeiro, fcc-116 a pertence uma parcela de terreno com a área de seiscentos metros quadrados a conferir; norte com Antônio Ferreira Gomes e sul com caminho público, leste com Antônio Cordeiro de Oliveira e do Poente com Alberto Gomes Pardo. Para o terceiro requerente, Antônio Cordeiro de Oliveira, fcc-116 a pertence uma parcela de terreno com a área de seiscentos metros quadrados a conferir; norte com Antônio Ferreira Gomes, sul com Antônio Ribeiro, leste com José de Jesus Ferreira e Poente com Felício Júlio Cordeiro. Para o quarto requerente, José de Jesus Ferreira, fcc-116 a pertence uma parcela de terreno com a área de seiscentos metros quadrados a conferir; norte com Antônio Ferreira Gomes, sul com Antônio Ribeiro, leste com Antônio Cordeiro de Oliveira e Poente com Antônio Pardo Cordeiro de Oliveira. A Col. deliberou o parecer do respectivo alvará de lotecimento.

Que de Jesus Pardo, solteiro, maior, residente no Paralelo, freguesia de São Lourenço de Gandavo, seja Conselho Azorês o único e legítimo possuidor de esse terreno sito no lugar do Paralelo de freguesia de São Lourenço de Gandavo, a conferir do norte com estrada, leste com João Joaquim Ferreira e sul com o mesmo João Joaquim Ferreira e Poente com Carolina Cantante, residente na matriz sob o arrego civil de seiscentos e trinta e oito. Que pretensões venha a ser sobre o terreno Felício Ferreira Assêres, casado, residente no mesmo lugar do Paralelo com uma parcela de terreno com a área de seiscentos e cinquenta metros quadrados, para lá constituir a sucessão de Antônio Pardo, a ser nomeado o próprio adquirente, ficando esta parcela a conferir do norte com estrada, leste e sul com estrada e Poente com Carolina Cantante. A Col. deliberou o parecer do respectivo alvará de lotecimento.

Augusto Gomes de Costa

Augusto Gomes de Costa, casado, residente no lugar de Aguiar, freguesia de São Tiago de Ribeira, neste concelho de Oliveira de Fozes, é dono e legítimo possuidor de um terreno do sítio denominado "Passo" sito no lugar de Aguiar, freguesia de São Tiago de Ribeira, e que confina: do norte com propriedade e caminho, nascente com estrada velha, poente com propriedade e sul com o mesmo proprietário, inscrito no registar sob o artigo número 2 e sesquies existente, que pretendendo dar a seu filho Manuel Rodrigues de Costa, casado, residente em Dentadas, freguesia de Bobadela, do concelho de Fices, uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados a delimitar do prédio acima referenciado para construção de sua habitação cuja parcela fica a confinar do norte e nascente com estrada velha poente com estrada municipal (estrada nova) e sul com Manuel Rodrigues de Costa, casado, residente em Dentadas, freguesia de Bobadela, do concelho de Fices, a Câmara deliberou e suspendeu do respectivo livro de fidejussões.

Arquivo Municipal

Augusto Gomes de Costa, Antero Augusto Barbosa e Augusto de Rocha Pais, todos casados e residentes no freguesia de Fajões deste concelho de Oliveira de Fozes, são donos legítimos de um terreno de montado sito no lugar de Souto de Costa de freguesia de Fajões, neste mesmo concelho, com área superficial de de catorze mil quinhentos metros quadrados, inscrita no registar existente sob o artigo número mil quatrocentos e trinta e mil quatrocentos e trinta e um a confinar no seu lado; do lado com caminho público e terrenos de Delfin Soares de Oliveira, sul com Delfin Soares de Fozes e outros nascentes e poente com estrada municipal do mesmo terreno, pretendem as requerentes vender para efeito de construção urbana a Joaquim Gomes de Silva, casado, solteiro, e residente no lugar de Fozes Calçada de freguesia de Arcabice, concelho de Vila de Fozes, uma parcela do terreno com a área de mil e trezentos e cinquenta metros quadrados e cuja parcela fica a confinar;

noite com Sebastianão Fofoles de Freitas e vendedores, Urayte e sul com Caetano público e Antônio Gomes de Silva e do Norte com os vendedores. a Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Joaquim Correia de Paulo, Augusto Antônio Barbosa, e Augusto de Rocha Pais Fereles, todos casados e residentes no freguesia de Fajões deste concelho de Oliveira de Azeméis, são donos legítimos de um terreno de monte, sito no lugar de Souto de Costa de Capelas freguesia de Fajões, deste mesmo concelho, com a área aproximada de cerca de mil quinhentos metros, mais ou menos e sitos sob o artigo número mil quatrocentos e trinta e um do Regulamento do seu município; noite com Caetano público e vendedores de Delfim Soares de Oliveira, sul com Delfim Fofoles de Paulo e outros, nascente e poente com a estrada municipal. do mesmo terreno, pretendem os requerentes vender parte e parte de construção urbana a Antônio Gomes de Silva casado, pedreiro e residente no lugar de Compuarinho de freguesia de Fajões, deste concelho, uma parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados e aproximadamente de 1/2 parcela ficada e construída; noite com Joaquim Gomes de Silva e vendedores, nascente com Caetano público, sul com Caetano público e Joaquim de Silva Duarte e poente com vendedores. a Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Joaquim de Silva Pinto, casado, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de São João do Rib. -lt., deste concelho, é dono legítimo possuidor de um terreno que é herdado de sua casa, sito no lugar de Figueiredo, freguesia de São João do Rib. -lt., a construída; do norte com urbano, nascente com Antônio Augusto Fereles poente com estrada e sul com Custódio de Brazão Pinto, Puroalva na vertical sob o artigo mil duzentos e trinta e seis.

rio. Que pretendo doar a seu filho Zepelino Feneira
 Pedro, casado, residente no fundo do lugar de Ribeiros
 desta freguesia e concelho, uma parcela de terreno, com a
 área de duzentos noventa e nove metros quadrados, desin-
 uado a construção urbana, a descurar do quibral aci-
 ues prestado, cujo parcelo fica a com fronteira; do norte
 com estrada, sul com Custódio Cavallho Pedro, nas-
 cente com Aurélio Augusto Ferreira, frente com
 Arsénio Augusto Feneira Pedro. A Câmara deliberou
 dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Joaquim de Sotelo Pedro,
 casado, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de São
 João de Ribeiros, deste concelho, é dono e legítimo possuidor
 de um terreno que é o quibral de sua casa de habitação, sito no
 lugar de Figueiredo, freguesia de São João de Ribeiros, que
 compozi; do norte com urbano, nascente com Aurélio au-
 gusto Ferreira, frente com estrada e sul com Custódio
 Cavallho Pedro, inscrito no vector sob o nº 100 c/100
 nº 100 e 100. Que pretendo doar a seu filho
 Arsénio Augusto Feneira Pedro, casado, residente no
 lugar de São João, freguesia de São João de Ribeiros,
 uma parcela de terreno com a área de duzentos noventa
 e nove metros quadrados, a descurar de prédio aciue
 prestado, cujo parcelo fica a com fronteira; do norte com
 estrada, sul com Custódio Cavallho Pedro e outro, nas-
 cente com Zepelino Feneira Pedro e frente com João
 A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de
 loteamento.

José Feneira do Pólo, casado,
 separado, residente na Rua Vasco da Gama freguesia e concelho
 de São João de Ribeiros, é dono e legítimo possuidor
 de um prédio urbano e quibral com a área aproximadamente
 quarenta e duas metros quadrados, sito no lugar de Po-
 thões, do freguesia de Nogueira do Crasto, deste concelho de
 Oliveira de Azeméis, inscrito no vector urbano

sob o artigo 2.º do Regulamento do Registo Predial no termo de
predial sob o número cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta
e três e folhas cinco do livro B - cento e cinquenta e quatro
e que confinou no seu todo; norte o Predial com o apelido
sul com o apelido de Benjamim de Silva e Costa, leste
com Manuel Fernandes de Silva, do acíma referido
predial, pertence o terreno para efeitos de
construção urbana, uma parcela de terreno com a
área de sessenta e cinco metros quadrados, a
desenvolver do mesmo predial a alçada de afluência e dita
casa, a pertença, e existente no lugar de Cruz, de freguesia
de Foz de Azeite, deste concelho, cuja parcela fica a confinar;
leste com o apelido, sul com Manuel Fernandes de Silva
nascente com o apelido e oeste com o apelido Soares
a Câmara deliberou a favor do respectivo dote de
loteamento.

José Joaquim Soares da Costa
editeiro, proprietário, residente no freguesia de dote
ago de Ribeira, deste concelho de Oliveira de Azeite
é proprietário de um terreno sito na zona industrial
desta vila de Oliveira de Azeite e que com fim para
estrada que do alto da fábrica segue para a freguesia,
nesta vila de Oliveira de Azeite. Pretende o requerente
vender a Manuel de Foz de Azeite, casado, residente nesta
vila e concelho de Oliveira de Azeite, para efeitos de cons-
trução, uma parcela de terreno com a área de mil e quí-
ntenta metros quadrados e desenvolvidos no flanco que junto
pelo que segue visibilidade de construção no referido
terreno. A Câmara deliberou a favor do respectivo predial

José dos Santos Foz de Azeite, casado,
residente neste freguesia, freguesia de Foz de Azeite, deste concelho,
possuidor de uma propriedade sítio este lugar de Balto,
freguesia de Foz de Azeite de Benposta, deste concelho, pertencente
a um lote sob o artigo 2.º do Regulamento do Registo Predial de Oliveira de Azeite

sob o número sessenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitenta e dois, e folhas cem noventa e três do Livro B. cem e setenta e um rubricado, que cou foute do norte com o Alcaide Manoel Magalhães, noroeste com António Ferreira, este com o outro, o poente e sul com o Alcaide. Pertence o requerente unido a Albano Joaquim do Figueira, casado, agricultor, residente no Quinto do Bal, lugar de registo freguesia do Povoado de São Pedro, para efeito de construção urbana, uma parcela do terreno a descrever do prédio acima descrito e que ficará a confinar-se do noroeste com José dos Santos Figueira o Alcaide, norte com José dos Santos Figueira, Poente com José dos Santos Figueira e sul com o Alcaide, com a área de mil quatrocentos metros quadrados. A Câmara deliberou ao pensar do referido plano de loteamento.

José de Ribeiros Ferreira, Casado, empregado doméstico, residente no Largo de Vila Rica freguesia de São João de Ribeirão, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer a construção de construção de um prédio para sua habitação no Largo de Vila Rica, de registo freguesia de São João de Ribeirão, e que confinar-se do noroeste com João de Jesus de Este, Poente com este, o norte e sul com o próprio. A Câmara deliberou suscipir, e por sugestão do Serviço Técnico deverá o requerente construir no referido local.

Norberto Rosa dos Santos, solteiro, residente no Largo de Termonse freguesia de Cerveiros, deste concelho, a área legítima de um prédio urbano equineto com a superfície superficial de seiscentos e setenta e quatro metros quadrados, sito no Largo freguesia e concelho referidos, ficando as rectas de fronteira, o antigo número noventa e oito, cujas confinações são: Poente e noroeste com o Alcaide, sul com Manuel Ferreira do Santos e do Poente com o

umho de casa. De tal prédio pertence e regularmente para
para efeito de construção urbana uma parcela de quele ter-
no, com a área do terreno de seis metros quadrados e
seu filho, Manuel Paulo do Sacramento, casado, re-
tíligo e residente com o requerente, cuja parcela fica
confrontada, nascente e poente com o sítio, sul com o ter-
reno de Leonel Ferreira do Sacramento, e ao norte com o terreno
público. a Câmara deliberou dispensar o respectivo
alvará de loteamento.

João Carlos Rodrigues Neto,
casado, residente esse imóvel, freguesia de São Roque, desta
câmara de Oliveira de Azevedo, e souo e legítimo possuidor
de uma casa de habitação e quintal, sito no legado de São
Rochê de São Roque, e que confronta; do norte com o ter-
reno de Leocádio Damasceno Pedro Rebelo, nascente com este
de e poente com Joaquim Joaquim Marques, sul com
Alfredo Brandão e Gomes, inscrito no registro sob o nº 100
urbano seiscentos e oitenta. Que pretende dar a seu filho
Manuel Joaquim Rodrigues Neto, casado, residente no lu-
gar de São Roque, freguesia de São Roque, uma parcela de
terreno com a área de mil oitenta metros quadrados
desta casa a construção urbana, a saber: do terreno
público cujas confrontações são; norte com o sítio e Alfredo
Brandão sítio de terra, nascente com o sítio, poente com
Joaquim Joaquim Marques e sul com Manuel
Francisco Alves. a Câmara deliberou dispensar o
respectivo alvará de loteamento.

Realização de um lote-

amento: Foi presente um pedido de realização de loteamento
de; Leonel Leal do Sacramento, casado, residente no legado de
Cacovães, freguesia de Roque do Caramulo, que tendo apre-
sentado um pedido de loteamento que foi criado o re-
gisto de loteamento de seis metros quadrados, para vender
a António Gomes de Silva, e tendo este desistido, segue a real-
ização de nome do comprador que passou a ser António.

vão Ferrões, residência no lugar de Britas do freguesia de
Mogueira do Alentejo. A Câmara deliberou deferir.

Propostas e Resposta Periódica

A MAQUINAS DE ESCRRE VER: A Câmara deliberou adquirir e
fornecer toda a técnica, de freguesias de lhas e freguesias vizinhas
a revisão e resposta periódica de máquinas de escrever desta
Câmara Municipal, em regime de contrato com a perio-
cidade de três meses.

Elaboração do Plano de

Formação do Pessoal em Cade:

Foi a presidente pelo
Cooperativa de Estudos de Arquitectura planeamento e organiza-
ção - Cape - com sede na Rua do Fonte Carvão, na zona de
relevo do chão, no Porto, uma proposta de contrato para a
elaboração do Plano de Formação do Pessoal em Cade
deste Conselho de Direcção de Azémar, pelo valor de cem
mil escudos. Foi deliberado a deferir, mais deliberado a
Câmara, de poderes do senhor Presidente sugere-se a de-
cisão de 12 de Maio, Presidente da Câmara Municipal de Azémar,
ou a quem legalmente o substitua, para outorgar e assi-
nar a respectivo contrato.

E não havendo outros ass-
untos a tratar, sendo hoje horas a treze minutos, foi
pelo senhor Sr. Presidente decretada a leitura da
qual se laçou a presente acta, que se *António*
decreto oficial servido se dep. da secretaria para os subscre-
tos "B. B. B. B. B." - "alagados", "à outora" "à s. p. t.":

D. Oliveira Zotto
Maria Ferreira Varas
Luís de Sousa Ferreira dos Santos
Alfredo de Sousa Ferreira